Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.056541/2021-46

2. Do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos possivelmente presentes em ambiente laboral dos servidores de todos os *campus* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Espírito Santo necessita contratar os serviços propostos neste instrumento a fim de complementar e finalizar a conclusão dos Laudos Técnicos referentes aos adicionais de insalubridade dos servidores expostos habitual ou permanentemente a agentes químicos e físicos em seus respectivos ambientes de trabalho. Tais Laudos Técnicos são exigidos para a concessão dos adicionais de insalubridade, na forma do art. 10º da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022.

Convém esclarecer que o adicional de insalubridade é devido ao servidor quando, no ambiente laboral, houver sua exposição permanente ou habitual a agentes químicos ou físicos acima dos limites de tolerância mensurados nos termos e critérios da Norma Regulamentadora nº. 15, da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Entretanto, a mensuração da exposição a esses agentes químicos e físicos carece do emprego de materiais e equipamentos apropriados, dos quais a UFES não dispõe. Assim, a execução direta dessas atividades pela UFES não tem se mostrado viável, sendo necessária a contratação de terceiros.

As avaliações quantitativas realizadas pela empresa contratada são imprescindíveis para a conclusão dos processos administrativos e, eventualmente, demandas judiciais que necessitem dessas avaliações para a caracterização ou não dos adicionais de insalubridade, conforme art. 10º da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022 e Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR 15).

A mensuração do quantitativo de coletas e análises laboratoriais a ser efetivamente realizado não é precisa, pois, além de não haver possibilidade previsão da demanda futura, há possibilidade de realização das avaliações por amostragem, posto que existem grupos de exposição similar (servidores expostos a atividades e ambientes laborais semelhantes).

As contratações anteriores de empresa de terceiros para realizar as avaliações quantitativas ocorreram em 2011, 2014, 2017 e 2019, demonstrando a necessidade de haver uma empresa

contratada para que os processos e as atividades não paralisem. Durante o período de tempo em que não há empresa contratada, os processos permanecem inconclusos, aguardando uma nova contratação.

Ressalta-se que os servidores percebem o adicional de insalubridade caso os resultados das avaliações quantitativas superem os limites de tolerância previstos na NR 15 por meio da emissão do laudo técnico, entretanto tal compensação pecuniária apenas é devida após a confirmação do resultado da avaliação quantitativa.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Atenção à Saúde - DAS/PROGEP	Daniela Simões Freitas Motta

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários relacionados às condições técnicas, prazos, habilitações, documentação comprobatória e obrigações contratadas serão previstos no Termo de Referência (TR). Alguns requisitos necessários são: finalização da contratação, disponibilidade orçamentária para pagamento dos serviços e, quando necessário, de transporte e diárias.

Não há requisitos necessários quanto à estrutura física.

6. Levantamento de Mercado

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, para o levantamento de mercado foi verificado no Painel de Preços os objetos relacionados com contratação de empresa especializada em avaliação quantitativa de agentes químicos.

Outra metodologia utilizada para levantamento de mercado foi a realização de uma pesquisa com mais de 40 fornecedores por meio do envio de e-mails, conforme alguns em anexo.

Em relação aos itens que a IN 40/2020 sugere, que são:

a. ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b. ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Informamos que a metodologia prevista no ETP é descrita conforme as normas legais, ou seja, todos os órgãos, entidades e as empresas contratadas devem seguir as mesmas normas nacionais e internacionais de execução dos métodos. Dessa forma, caso haja novas metodologias, tecnologias, inovações ou contribuições, essas estarão previstas no arcabouço legal, não havendo necessidade de realização dos itens a e b. Além disso, haja vista que, historicamente, a contratação ocorre pela modalidade de Sistema de Registro de Preço (SRP) de forma satisfatória, não sendo realizada consulta pública. Bem como, a UFES já possui experiência de êxito com

pleno atendimento das suas necessidades em contratos previamente executados, não havendo justificativa para mudança.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos possivelmente presentes em ambiente laboral dos servidores de todos os *campus* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES para complementar e finalizar os Laudos Técnicos Ambientais referentes à concessão do adicional de insalubridade aos servidores expostos habitual ou permanentemente a agentes químicos e físicos em seus respectivos ambientes de trabalho. Tais Laudos Técnicos são exigidos para a concessão dos adicionais de insalubridade, na forma do art. 10º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Os serviços serão realizados nos campi da UFES localizados nas cidades de Vitória/ES, Aracruz/ES, Alegre/ES e São Mateus/ES.

Execução dos trabalhos em conformidade e atendimento a:

- Norma Regulamentadora NR 15 Anexo 11 da Portaria n° 3.214/78;
- Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022;
- NHO - Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO;
- NIOSH National Institute for Occupational Safety and Health;
- OSHA Occupational Safety & Health Administration;
- ACGIH American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
- Definições contidas no Termo de Referência.

Após a realização das coletas nos locais de trabalho especificados pela CONTRATANTE, a CONTRADA providenciará a análise das amostras por laboratórios especializados. Será enviado à CONTRATANTE um Relatório Técnico Preliminar contendo os resultados deverão ser encaminhados via e-mail, em formato PDF e em formato com texto editável, no prazo de 30 dias corridos para que seja aprovado pelo Contratante e verificada sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá apresentar RELATÓRIO TÉCNICO FINAL, no prazo de 10 dias corridos após aprovação do Relatório Técnico Preliminar pelo Fiscal do Contrato, devidamente atestado e assinado por profissional de nível superior com formação na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no competente Conselho de Classe, com emissão de ART, no qual deverão constar:

a. Dados da amostragem e da análise: responsável pela amostragem, detalhamento da localização do local /ambiente onde foram feitas as medições e o nome do referido local, horário inicial e final e datas de coleta em campo, indicação dos locais nos quais foram colhidas as amostras e descrição das atividades realizadas no momento da medição, indicação do volume de ar amostrado/vazão e tempo de coleta (quando aplicável), metodologias de coleta, indicação do amostrador (tipo, modelo, número série), informações dos equipamentos de análise (descrição, modelo, data de calibração com validade, número do certificado de calibração, etc); descrição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) utilizados no momento da avaliação do agente em questão e registros fotográficos das atividades avaliadas;
b. Resultados das análises: data da avaliação laboratorial, indicação do volume de ar amostrado/vazão e tempo de coleta (quando aplicável), as metodologias de coleta, avaliação, as normas técnicas aplicadas, elenco de substâncias avaliadas e suas concentrações quantitativas (em [ppm – partes por milhão] e em [mg/m3 – miligrama por metro cúbico]) e limites de tolerância NR 15 – Anexo 11;
c. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica relativa;
d. Havendo ou não subcontratação dos serviços de análise laboratorial de amostras colhidas, os respectivos resultados deverão ser acostados ao relatório técnico correspondente, e lhe serão parte integrante para todos os fins.
e. Tudo mais que for necessário e pertinente à execução do objeto.

As análises laboratoriais para determinação da presença e concentração dos agentes químicos deverão ser realizadas por instituição detentora de acreditação expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. O responsável técnico pelo laboratório e análises deverá possuir habilitação legal para atividade, bem como registro ativo em conselho de classe.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades contratadas para cada agente químico foi feita considerando a média aritmética das contratações anteriores de 2011, 2014 e 2017 e adaptações necessárias, conforme discriminado abaixo. A demanda varia dependendo dos agentes químicos aos quais os servidores estão expostos. Esses agentes químicos podem ser usados habitualmente, como ocorre em aulas práticas, ou podem ser específicos e serem usados temporariamente, como nos projetos de pesquisa/extensão.

Foi estimado ainda uma avaliação para cada agente químico que não foi avaliado nas licitações anteriores, tendo em vista a possibilidade de surgir algum projeto que necessite utilizar um agente atípico.

Alguns agentes químicos que não tiveram seus valores definidos em uma das cotações de preços foram excluídos, por isso são apenas 134 agentes. Bem como, não foi considerada a demanda da contratação realizada em 2019, tendo em vista a pandemia, ou seja, durante a pandemia o contrato foi subutilizado devido à necessidade de avaliação de trabalhadores presencialmente em seus postos de trabalho.

	AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS DA NR 15	QUANTIDADE DE AGENTES QUÍMICOS E FÍSICOS SOLICITADOS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ANTERIORES			PREVISÃO (MÉDIA ARITMÉTICA COM ADAPTAÇÕES E ACRESCENTAMOS UMA AVALIAÇÃO PARA CADA AGENTE PREVISTO NA NR 15 QUE AINDA NÃO FOI AVALIADO NA UFES)
ITEM		2011 - 2012	2014 - 2016	2017 - 2018	2022
1	Acetaldeído				1
2	Acetato de cellosolve				1
3	Acetato de etila		1		1
4	Acetona	27	2	2	15
5	Acetonitrila		5	1	2
6	Ácido acético	56	12	3	25
7	Ácido cianídrico				1
8	Ácido clorídrico	76	72	7	1
9	Ácido crômico (névoa)				1
10	Ácido fluorídrico	1	4		3
11	Ácido fórmico				1
12	Acrilato de metila			1	1
13	Acrilonitrila				1
14	Álcool isoamílico				1
15	Álcool n-butílico		1		1
16	Álcool isobutílico				1
17	Álcool sec-butílico (2-butanol)				1
18	Álcool terc-butílico				1
19	Álcool etílico	16	8	2	10
20	Álcool furfurílico				1

21	Álcool metílico	40	17	5	25
22	Álcool n-propílico				1
23	Álcool isopropílico	13	1		10
24	Amônia	19	2		10
25	Anilina				1
26	Arsina (arsenamina)				1
27	Brometo de etila				1
28	Brometo de metila				1
29	Bromo				1
30	Bromofórmio		1		1
31	1,3 Butadieno				1
32	n-Butano				1
33	n-Butil mercaptana				1
34	Chumbo				1
35	Cianogênio				1
36	Ciclohexano	1	2		1
37	Ciclohexanol				1
38	Ciclohexilamina				1
39	Cloreto de etila				1
40	Cloreto de metila				1
41	Cloreto de metileno	5	7	1	5
42	Cloreto de vinila				1
43	Cloreto de vinilideno				1
44	Cloro		2		2
45	Clorobenzeno				1
46	Clorobromometano				1
47	Clorodifluometano (freon 22)				1
48	Clorofórmio	53	16	8	30
49	1-Cloro-1-nitropropano				1
50	Cloroprene				1
51	Cumeno		1		1
52	1,2-Dibramoetano				1
53	o-Diclorobenzeno				1
54	Diclorodifluometano (freon 12)				1
55	1,1 Dicloroetano				1
56	1,2 Dicloroetano				1
57	1,2 Dicloroetileno				1
58	1,1 Dicloro-1-nitroetano				1
59	1,2 Dicloropropano				1
60	Diclorotetrafluoretano (freon 114)				1
61	Dietil amina				1
62	2,4 Diisocianato de tolueno (TDI)				1
63	Diisopropilamina				1
64	Dimetilacetamida				1
65	Dimetilamina				1
66	Dimetilformamida				1
67	1,1 Dimetil hidrazina				1
68	Dióxido de carbono				1
69	Dióxido de cloro				1
70	Dióxido de enxofre				1
71	Dióxido de nitrogênio				1
72	Dissulfeto de carbono	1	1		2
73	Estibina				1
74	Estireno		1		1
75	Éter dicloroetílico				1

76	Éter etílico	35	10	4	20
77	Etilamina				1
78	Etilbenzeno				1
79	Etilenoimina				1
80	Etil mercaptana				1
81	n-Etil morfolina				1
82	2-Etóxietanol				1
83	Fenol	13	6		10
84	Fluortriclorometano (freon 11)				1
85	Formaldeído (formol)	14	28	9	20
86	Fosfina (Fosfamina)				1
87	Fosgênio				1
88	Gás sulfrídrico	3			3
89	Hidrazina				1
90	Isopropilamina				1
91	Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)		2		3
92	Metacrilato de metila				1
93	Metilamina				1
94	Metil cellosolve				1
95	Metil ciclohexanol				1
96	Metilclorofórmio				1
97	Metil demeton				1
98	Metil etil cetona				1
99	Metil isobutilcarbinol				1
100	Monometil hidrazina				1
101	Monóxido de carbono				1
102	Negro de fumo				1
103	Níquel carbonila (níquel tetracarbonila)				1
104	Nitrato de n-propila				1
105	Nitroetano				1
106	Nitrometano				1
107	1-Nitropropano				1
108	2-Nitropropano				1
109	Óxido de etileno				1
110	Óxido nítrico (NO)				1
111	Ozona				1
112	Pentaborano				1
113	n-Pentano		1		2
114	Percloroetileno				1
115	Piridina				1
116	Propileno imina				1
117	Sulfato de dimetila				1
118	1,1,2,2, Tetrabromoetano				1
119	Tetracloreto de carbono	1			2
120	Tetracloroetano				1
121	Tetrahidrofurano	2	1		2
122	Tolueno (toluol)	9	5	1	10
123	1,1,2 Tricloroetano				1
124	Tricloroetileno				1
125	1,2,3 Tricloropropano				1
126	1,1,2 Tricloro-1,2,2 trifluoretano (freon113)				1
127	Trietilamina				1
128	Trifluormonobromometano				1
129	Xileno (xilol)	13	6	1	10

130	Varredura de Vapores Orgânicos	49	6		20
131	Varredura de Vapores Inorgânicos				10
132	Poeira de sílica	3	4	2	4
133	Audiodosimetria (c histograma)	5	29	5	15
134	Calor	11	32	3	15
TOTAL		466	286	55	392

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 190.868,17

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi verificado no Painel de Preços os objetos relacionados com contratação de empresa especializada em avaliação quantitativa de agentes químicos, conforme Adendo I.
Utilizou-se para a pesquisa de preço também o inciso II do art. 5° da IN 73/2020 e, considerando as características da localidade, da atividade econômica e grau de risco ocupacional da atividade econômica, questionamos o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES sobre a existência de contratações similares em execução ou firmadas no período de até 1 (um) ano para pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório. A escolha se deu pelo fato de ser instituição federal de ensino de grande porte, multicampi, com práticas de exposição a risco ocupacional muitas vezes semelhantes aos da UFES. A instituição negou a existência de contrato vigente, e dessa forma, passa-se para etapa de consulta de preços diretamente ao fornecedor, conforme Anexo I.
Outra metodologia utilizada para estimar o valor da contratação foi a realização de uma pesquisa com mais de 40 fornecedores em todo o Brasil por meio do envio de e-mails, seguem alguns emails que foram enviados em anexo. Os servidores responsáveis pelo levantamento das cotações são: FÁBIO JOSE ALENCAR DA SILVA, JÚLIA PANDOLFI MOISES, MARIANA TATAGIBA MENDES.
Os fornecedores encaminharam as cotações de preço de cada item a ser licitado, cujas propostas encontram-se nos Anexos II, III, IV, V, VI. Os cinco orçamentos apresentados se referem ao objeto a ser contratado. Dessa forma, salvo melhor juízo, entendemos que essa metodologia gera maior credibilidade e proximidade da realidade para estimar os preços.
Os métodos utilizados para estimativa do valor de cada item foram média ou mediana, conforme planilha enviada pelo setor de licitação da UFES e anexada nesse ETP (Anexo XII), cujo total é de R$ R$ 190.868,17.

ADENDO I

Etapas para levantamento de estimativa do valor de mercado no Painel de compras:

1. No link paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos e foi pesquisado em Descrição do item o termo “analise quimica” e foram selecionados 3 descrições, quais são, Laboratorio -

análise química; consultoria e assessoria - análise química e ensaio; e analises químicas, e o termo “seguranca trabalho” e foram selecionadas 2 descrições, consultoria e assessoria - engenharia segurança do trabalho; e consultoria e assessoria - segurança do trabalho.

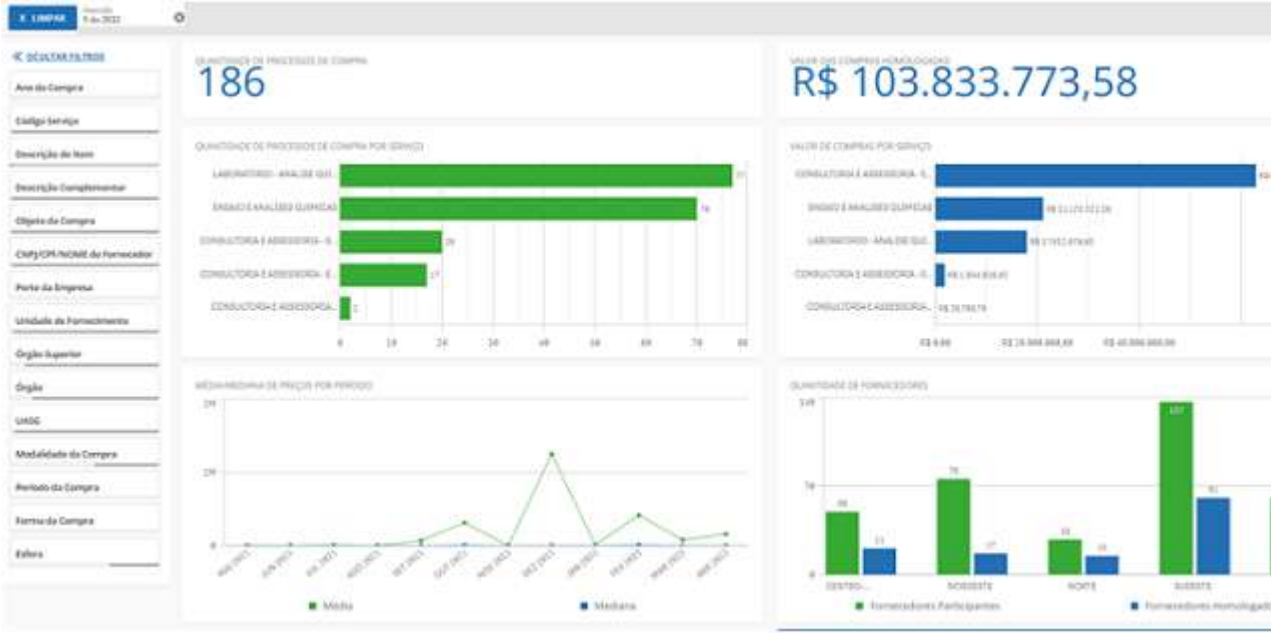

2. Escolhido Pregão como Modalidade de compra

3. E em objeto da compra, foi utilizado o termo “agentes químicos” e foram selecionados 5 objetos que tratam de contratação de empresa especializada em coleta e avaliação quantitativa. Foram descartados os que tratavam de contratação para emissão de laudos técnicos e/ou programas ocupacionais, pois não é o caso.

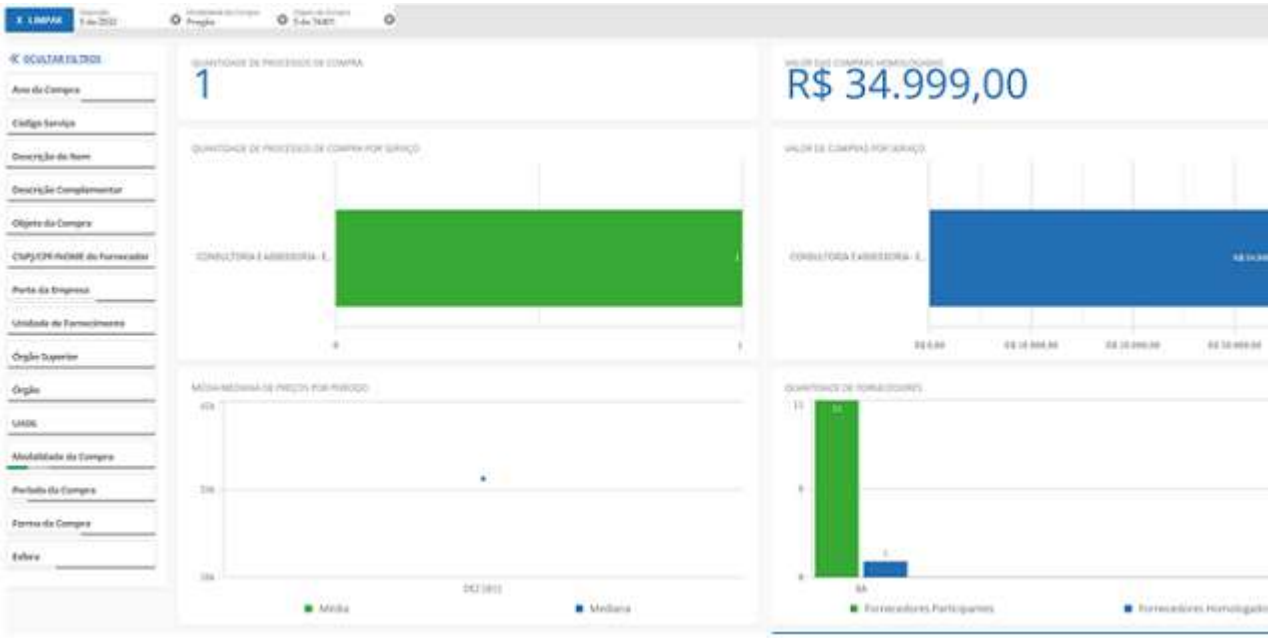

4. Apenas 1 contratação foi encontrada ao final e gerou o relatório a seguir:

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 34.999,00	R$ 34.999,00	R$ 34.999

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra	Modalidade da Compra
LABORATORIO - ANALISE QUIMICA, ENSAIO E ANALISES QUIMICAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA SEGURANCA TRABALHO, CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA E ASSESSORIA - ANALISE QUIMICA	Contratação de empresa especializada em Higiene Ocupacional\, com o intuito de prestar serviços de coleta e avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos\, presentes no Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco HU-Univasf e da Policlínica da Universidade Federal do Vale do São Francisco., Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medição quantitativa dos agentes químicos nas instalações da UFPE., Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho\, com objetivo de realizar quantificação de Agentes Químicos e Agentes Físicos - vibração\, ruído e calor previamente indicados\, que serão realizados nas dependências da Embrapa ou em outro local indicado por esta\, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência\, edital\, e seus anexos., Contratação de serviços de análise laboratorial dos agentes de riscos químicos\, para atender à solicitação do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho CIAST da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG., Contratação de empresa especializada para realização de atividade em higiene ocupacional\, contemplando o seguinte escopo: monitoramento quantitativo dos agentes químicos (metanol e clorofórmio).	Pregão

Por fim, verifica-se que não foi possível estabelecer a estimativa do valor da contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As justificativas para o agrupamento dos itens e a realização de um lote para toda a UFES são:

- a equipe de segurança do trabalho que está requisitando a prestação dos serviços está centralizada no *campus* de Goiabeiras;

- em cada ambiente laboral são realizadas diversas avaliações de diferentes agentes químicos, seria inviável gerenciar a disponibilidade dos servidores para que seja realizada a avaliação com a disponibilidade de diversas empresas diferentes, gerando morosidade na prestação de serviço. Desse modo, por questões gerenciais, há agrupamento dos itens;

- se as empresas não puderem realizar as avaliações no mesmo dia, será necessário realizar várias idas nos *campi* das cidades de Alegre e São Mateus em diferentes épocas, tornando o processo mais oneroso devido ao gasto com transporte e diárias;

- o agendamento das avaliações conforme a disponibilidade de cada empresa irá gerar maior demanda de tempo dos servidores do setor de segurança do trabalho, cujo o número de engenheiros e técnicos de segurança do trabalho já é limitado para a demanda que deve ser atendida atualmente;

- garantir a homogeneidade nas metodologia realizadas, no laboratório subcontratado e nos resultados emitidos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os itens pretendidos não fazem relação com outros subgrupos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Universidade Federal do Espírito Santo, item 1803, cód. Item: 27510.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa visa concluir os processos administrativos com solicitação para análise do adicional de insalubridade com exposição a agentes físicos e químicos com a emissão de laudos técnicos. As avaliações contratadas são imprescindíveis para a conclusão desses laudos, gerando maior eficácia e celeridade na finalização dos processos.

As avaliações dos agentes químicos e físicos nos ambientes laborais também geram o controle da exposição aos agentes ambientais e elaboração de medidas preventivas e corretivas visando a saúde e integridade dos servidores.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive não há providências a serem adotadas quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, visando mitigar possíveis impactos ambientais, dispostos na Instrução Normativa 1, de 19 de janeiro de 2010 do IBAMA.Art, a saber:
I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
II – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
III – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, por ora, considera-se viável a contratação tendo em vista os aspectos técnicos, pois a necessidade da contratação é real e imprescindível para emissão de laudos técnicos, conforme já informado, há fornecedores disponíveis no mercado, há conhecimento técnico por parte da UFES, há experiência prática dos aspectos técnicos em contratações anteriores.
Em relação à viabilidade da contratação nos aspectos legais em licitações e contratos, não podemos afirmar, já que não há servidores designados na equipe com conhecimentos em licitações e contratos.
Bem como, a viabilidade está condicionada à análise da autoridade ordenadora de despesas.

17. Responsáveis

FABIO JOSE ALENCAR DA SILVA

Assinado de forma digital por FABIO JOSE ALENCAR DA SILVA
Dados: 2022.10.26 18:06:09 -03'00'

FABIO JOSE ALENCAR DA SILVA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JULIA PANDOLFI MOISES

Assinado de forma digital por JULIA PANDOLFI MOISES
Dados: 2022.10.27 09:53:16 -03'00'

JULIA PANDOLFI MOISES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAULO VINICIUS SANTOS CHRISTO DA SILVA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MARIANA TATAGIBA MENDES:10453101747

Assinado de forma digital por MARIANA TATAGIBA MENDES:10453101747
Dados: 2022.10.26 18:04:01 -03'00'

MARIANA TATAGIBA MENDES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Gmail - Pesquisa de contratação de serviços similares.pdf (211.42 KB)
- Anexo II - Proposta Cotação 2.pdf (232.54 KB)
- Anexo III - Proposta Cotação 3.pdf (1.01 MB)
- Anexo IV - Proposta Cotação 1 CNPJ.pdf (265.88 KB)
- Anexo V - Proposta Cotação 4 (2).pdf (574.37 KB)
- Anexo VI - Proposta Cotação 5 (2).pdf (252.21 KB)
- Anexo VII - Gmail - Cotação de preços 1 jun 2022.pdf (87.41 KB)
- Anexo VIII - Gmail - Cotação de preços 29 jul 2022.pdf (87.53 KB)
- Anexo IX - Gmail - Cotação de preços 5 out 2022.pdf (88.56 KB)
- Anexo X - Gmail - Cotação de preços 5 out 2022 (2).pdf (88.07 KB)
- Anexo XI - Gmail - Cotação de preços 6 out 2022.pdf (87.12 KB)
- Anexo XII - Planilha valor estimado - out 2022.xlsx (61.42 KB)

Anexo I - Gmail - Pesquisa de contratação de serviços similares.pdf

Gmail

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>

Pesquisa de contratação de serviços similares

2 mensagens

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com> 13 de julho de 2022 11:13
Para: vitor.prest@ifes.edu.br

Prezado Vitor, bom dia.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está iniciando novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos com coleta e análise laboratorial de cada um dos agentes químicos elencados na NR 15, ruído, calor e vibração. Bem como, emissão de Relatório Técnico com ART (Assinatura de Responsabilidade Técnica) apresentando os resultados das avaliações quantitativas devidamente assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Gostaríamos de saber se existem contratações similares em execução ou firmadas no período de até 1 (um) ano para pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório? Se sim, gentileza encaminhar cópia do contrato.

Agradecemos a atenção,

Junta Pericial do Trabalho
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES

27 4009 2026

Vitor Loyola Prest <vitor.prest@ifes.edu.br> 13 de julho de 2022 11:24
Para: Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>

Prezados,

Em atenção à solicitação de informações quanto à existência de contratações recentes de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos com coleta e análise laboratorial de cada um dos agentes químicos elencados na NR 15, ruído, calor e vibração, bem como, emissão de Relatório Técnico com ART apresentando os resultados das avaliações quantitativas devidamente assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, informo que nenhuma das Unidades Gestoras do Instituto Federal do Espírito Santo realizou processo licitatório semelhante nos últimos 12 (doze) meses.

Fico à disposição caso necessitem de alguma outra informação.

Atenciosamente,

Vitor Loyola Prest

Diretor de Administração
Pró-Reitoria de Administração e Orçamento
Ifes – Reitoria

De: Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de julho de 2022 11:13
Para: Vitor Loyola Prest
Assunto: Pesquisa de contratação de serviços similares

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.
Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Anexo II - Proposta Cotação 2.pdf

Macaé, 26 de Maio de 2022.
JRQM – pp 252/2022

JRQ Master Consultores Associados Ltda.
CNPJ.: **04.325.499/0001-68**
Inscrição Municipal: **016994-2.....IE (**isenta**)**
Endereços: **Rua Velho Campos, 336 – Centro, Macaé/RJ**
Boulevard 28 de Setembro, grupo 619/618/617/616, Vila Isabel/RJ
Tel: **22 2770 -5455 / 2772-5644 / 21 3495-9857 / 21 9 9227-1086**
CEP.27.910-210

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Vitória/ES

Att.:

Assunto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos possivelmente presentes em ambiente laboral dos servidores da UFES.

Prezados Senhores,

A empresa JRQ Master Consultores Associados Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob o n. **04.325.499/0001-68**, com sede na Rua Velho Campos, 336 – Centro, na cidade de Macaé/RJ, atendendo ao determinação recebida por e-mail, vem apresentar sua proposta para que seja apreciada.

Atenciosamente,
Marlla Silva
JRQ MASTER Consultores Associados Ltda.

PROPOSTA COMERCIAL

1.0- TABELA DE PREÇOS

AGENTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT
Acetaldeído	1	R$ 348,00
Acetato de cellosolve	1	R$ 336,00
Acetato de etila	1	R$ 312,00
Acetona	1	R$ 300,00
Acetonitrila	1	R$ 264,00
Ácido acético	1	R$ 264,00
Ácido cianídrico	1	R$ 324,00
Ácido clorídrico	1	R$ 240,00
Ácido crômico (névoa)	1	R$ 240,00
Ácido fluorídrico	1	R$ 220,80
Ácido fórmico	1	R$ 220,80
Acrilato de metila	1	R$ 244,80
Acrilonitrila	1	R$ 244,80
Álcool isoamílico	1	R$ 192,00
Álcool n-butílico	1	R$ 196,80
Álcool isobutílico	1	R$ 196,80
Álcool sec-butílico (2-butanol)	1	R$ 196,80
Álcool terc-butílico	1	R$ 196,80
Álcool etílico	1	R$ 312,00
Álcool furfurílico	1	R$ 288,00
Álcool metílico	1	R$ 312,00
Álcool n-propílico	1	R$ 195,60
Álcool isopropílico	1	R$ 312,00
Amônia	1	R$ 324,00
Anilina	1	R$ 252,00
Arsina (arsenamina)	1	R$ 312,00
Brometo de etila	1	R$ 244,80
Brometo de metila	1	R$ 220,80
Bromo	1	R$ 240,00
Bromofórmio	1	R$ 235,20
1,3 Butadieno	1	R$ 244,80
n-Butano	1	R$ 172,80
n-Butilamina	1	R$ 196,80
Butil cellosolve	1	R$ 216,00
n-Butil mercaptana	1	R$ 240,00
Chumbo	1	R$ 172,80

Cianogênio	1	R$ 252,00
Ciclohexano	1	R$ 252,00
Ciclohexanol	1	R$ 264,00
Ciclohexilamina	1	R$ 252,00
Cloreto de etila	1	R$ 240,00
Cloreto de metila	1	R$ 240,00
Cloreto de metileno	1	R$ 240,00
Cloreto de vinila	1	R$ 252,00
Cloreto de vinilideno	1	R$ 264,00
Cloro	1	R$ 196,80
Clorobenzeno	1	R$ 252,00
Clorobromometano	1	R$ 240,00
Clorodifluometano (freon 22)	1	R$ 336,00
Clorofórmio	1	R$ 312,00
1-Cloro-1-nitropropano	1	R$ 261,60
Cloroprene	1	R$ 252,00
Cumeno	1	R$ 252,00
1,2-Dibramoetano	1	R$ 252,00
o-Diclorobenzeno	1	R$ 258,00
Diclorodifluometano (freon 12)	1	R$ 288,00
1,1 Dicloroetano	1	R$ 270,00
1,2 Dicloroetano	1	R$ 270,00
1,2 Dicloroetileno	1	R$ 312,00
1,1 Dicloro-1-nitroetano	1	R$ 312,00
1,2 Dicloropropano	1	R$ 312,00
Diclorotetrafluoretano (freon 114)	1	R$ 312,00
Dietil amina	1	R$ 312,00
2,4 Diisocianato de tolueno (TDI)	1	R$ 348,00
Diisopropilamina	1	R$ 324,00
Dimetilacetamida	1	R$ 252,00
Dimetilamina	1	R$ 252,00
Dimetilformamida	1	R$ 312,00
1,1 Dimetil hidrazina	1	R$ 336,00
Dióxido de carbono	1	R$ 220,80
Dióxido de cloro	1	R$ 264,00
Dióxido de enxofre	1	R$ 228,00
Dióxido de nitrogênio	1	R$ 240,00
Dissulfeto de carbono	1	R$ 348,00
Estibina	1	R$ 276,00
Estireno	1	R$ 336,00
Éter dicloroetílico	1	R$ 264,00

Éter etílico	1	R$ 348,00
Etilamina	1	R$ 348,00
Etilbenzeno	1	R$ 192,00
Etilenoimina	1	R$ 252,00
Etil mercaptana	1	R$ 264,00
n-Etil morfolina	1	R$ 264,00
2-Etóxietanol	1	R$ 264,00
Fenol	1	R$ 252,00
Fluortriclorometano (freon 11)	1	R$ 264,00
Formaldeído (formol)	1	R$ 300,00
Fosfina (Fosfamina)	1	R$ 324,00
Fosgênio	1	R$ 348,00
Gás sulfrídrico	1	R$ 408,00
Hidrazina	1	R$ 336,00
Isopropilamina	1	R$ 324,00
Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)	1	R$ 336,00
Metacrilato de metila	1	R$ 324,00
Metilamina	1	R$ 324,00
Metil cellosolve	1	R$ 318,00
Metil ciclohexanol	1	R$ 312,00
Metilclorofórmio	1	R$ 312,00
Metil demeton	1	R$ 312,00
Metil etil cetona	1	R$ 348,00
Metil isobutilcarbinol	1	R$ 324,00
Monometil hidrazina	1	R$ 324,00
Monóxido de carbono	1	R$ 360,00
Negro de fumo	1	R$ 228,00
Níquel carbonila (níquel tetracarbonila)	1	R$ 324,00
Nitrato de n-propila	1	R$ 324,00
Nitroetano	1	R$ 324,00
Nitrometano	1	R$ 324,00
1-Nitropropano	1	R$ 336,00
2-Nitropropano	1	R$ 390
Óxido de etileno	1	R$ 312,00
Óxido nítrico (NO)	1	R$ 312,00
Ozona	1	R$ 324,00
Pentaborano	1	R$ 324,00
n-Pentano	1	R$ 324,00
Percloroetileno	1	R$ 324,00
Piridina	1	R$ 348,00
Propileno imina	1	R$ 240,00

Sulfato de dimetila	1	R$ 324,00
1,1,2,2, Tetrabromoetano	1	R$ 324,00
Tetracloreto de carbono	1	R$ 324,00
Tetracloroetano	1	R$ 324,00
Tetrahidrofurano	1	R$ 324,00
Tolueno (toluol)	1	R$ 312,00
1,1,2 Tricloroetano	1	R$ 324,00
Tricloroetileno	1	R$ 324,00
1,2,3 Tricloropropano	1	R$ 324,00
1,1,2 Tricloro- 1,2,2 trifluoretano (freon113)	1	R$ 312,00
Trietilamina	1	R$ 324,00
Trifluormonobromometano	1	R$ 312,00
Xileno (xilol)	1	R$ 312,00
Varredura de Vapores Orgânicos	1	R$ 528,00
Varredura de Vapores Inorgânicos	1	R$ 528,00
Poeira de sílica	1	R$ 348,00
Audiodosimetria (c/ histograma)	1	R$ 180,00
Calor	1	R$ 144,00
Vibração	1	R$ 500
TOTAL	**137**	**R$ 39.519**

2.0 - VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por **90** (noventa) dias. Após este prazo deverá ser feita nova avaliação das condições aqui estabelecidas.

ACEITE

Estando a **Contratante** de acordo com o conteúdo desta proposta, **JRQM- pp 252/2022**, o aceite da mesma, na íntegra, ou com as ressalvas abaixo, é formalizado pela assinatura dos representantes da **Contratante** e da **JRQ Master**, em ambas as vias deste documento.

Pela

JRQ Master Consultores Associados Ltda.
Macaé, RJ
Em: ___ de _____de 2022.

_____
Marlla Silva
JRQ Master Consultores Associados Ltda.

Pela

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Macaé, RJ
Em: ___ de_____de 2022

_____
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Ressalvas

Anexo III - Proposta Cotação 3.pdf

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº COM PC 2022.20.07.178 Data: 20/07/2022

PERFIL DO CONTRATANTE

Razão Social: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO**
CNPJ: **32.479.123/0001-43**
Contato: **JUNTA PERICIAL DO TRABALHO**
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/PROGEP/UFES
Telefone: **(27) 4009-2026**
E-mail: jpt.ufes@gmail.com

PERFIL DA CONTRATADA

Razão Social: P**CP SANTANA CLINICA MEDICA LTDA**
Nome Fantasia: **GSO EXAMES**
CNPJ: **35777352/0001-32**
Endereço: **AV PRESIDENTE VARGAS, 435 SALA 1707 – CENTRO – Rio de Janeiro /RJ**
CEP: 20.071-003
Contato: **Sra Cleone Braga**
Setor: **Comercial**
Telefone: **(21) 3902-9757/ 3178-0472 Cel.: (21) 98144-1719**
E- mail: **comercial@gsoexames.com.br**

APRESENTAÇÃO DA CONTRATADA

Nós da **GSO Exames** somos uma Empresa especializada em prestar consultoria e assessoria nas áreas da Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho e vem disponibilizar sua estrutura técnica, administrativa e gerencial para prestar serviços em todo **TERRITÓRIO NACIONAL.**

Permanecemos com nosso **Sistema de Gestão PRÓPRIO** de Saúde e Segurança, plenamente aprimorado, atendendo as demandas necessárias para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO, SANTO**, respeitando as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Previdência Social e o perfil de cada cliente, e já voltadas para o atendimento ao e-Social.

Visamos à tranquilidade e satisfação dos nossos clientes nos atendimentos e sempre priorizamos:

- Atendimento em **TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** - com ampla rede de médicos e clínicas credenciadas em todo o BRASIL;
- **EXPERIÊNCIA E SOLIDEZ** – Assessorando nossos clientes na elaboração e implantação de Políticas de Saúde e Segurança;
- Exclusivo **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO VIA WEB**, permitindo o Gerenciamento da informação em tempo real em todo o território nacional;
- Profissionais habilitados e com experiência na administração de conflitos;
- **AGILIDADE** no atendimento e nas demandas emergenciais, conclusão dos ASO's e entrega dos Programas com prazo diferenciado ao do mercado atual; **GESTÃO COMPROMETIDA** com o alcance das metas do cliente e buscando soluções personalizadas.

PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta comercial tem o objetivo de assessorar sua empresa no pleno cumprimento das Normas Regulamententadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE em suas instalações, de acordo com as atividades realizadas pelos empregados da sua empresa.

SERVIÇOS SOLICITADOS

SISTEMA DE GESTÃO OCUPACIONAL
Serviço Agregado (sem custo adicional)

Os serviços relacionados nesta proposta estão contemplados no Sistema de Gestão Integrado de Saúde e Segurança do Trabalho e estarão disponibilizados para o cliente através de acessos remotos 24 horas, para acompanhamento dos trabalhos e emissão de relatórios gerenciais em tempo real, conforme descrito a seguir:

OBJETIVO:

- Disponibilizar ao cliente acompanhamento em tempo real a todas informações contratadas através de acesso remoto;
- Centralizar as informações de saúde dos grupos de colaboradores;
- Facilitar o controle de vencimentos dos PCMSO's + PPRA's + ASO's + exames complementares, etc.;
- Mapear os Riscos à Saúde subsidiando as ações do Programa da Qualidade de Vida;
- Implantar Programa de Controle e Acompanhamento do Absenteísmo, identificando as principais causas de afastamentos;
- Disponibilizar módulo de registro e acompanhamento dos licenciados pelo INSS.

Treinamento de acesso ao sistema: responsabilidade da **GSO Exames**

TELAS DO SISTEMA

PCMSO (NR 07)

É o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, expedido pela NR 07 da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, visa à saúde do trabalhador. A elaboração do programa só é possível através das informações contidas no programa de reconhecimento ambiental, podendo-se ter como base o PPRA (NR 09), PCMAT (NR 18) ou PGR (NR 22).

O PCMSO é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos ocupacionais e em alguns casos, exames complementares, conforme determina a legislação vigente e o Médico Coordenador.

Exames Ocupacionais:

A) Admissional: Realizado antes que o trabalhador assuma as atividades;
B) Periódico: Realizados a cada ano ou a intervalos menores ou maiores, a critério do médico coordenador, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
C) Retorno ao Trabalho: Realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de colaboradores ausentes por período igual ou superior a 30 (Trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
D) Mudança de função: Realizado quando o Risco da função atual é diferente do Risco da função pretendida.
E) Demissional: Realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional esteja fora da validade.

Os exames compreendem:

a) Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
b) Exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

NR07 – OBRIGATORIEDADE DE COORDENAÇÃO MÉDICA

- ✓ 7.3.1.1 Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro1 da NR 4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4, com até l0 (dez) empregados.
- ✓ 7.3.1.1.1 As empresas com mais de 25 (vinte e cinco) empregados e até 50 (cinqüenta) empregados, enquadradas no grau de risco 1 ou 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, poderão estar desobrigadas de indicar médico coordenador em decorrência de negociação coletiva.
- ✓ 7.3.1.1.2 As empresas com mais de 10 (dez) empregados e com até 20 (vinte) empregados, enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro 1 da NR 4, poderão estar desobrigadas de indicar médico do trabalho coordenador em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.
- ✓ 7.3.1.1.3 Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base no parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas previstas no item 7.3.1.1 e subitens anteriores poderão ter a obrigatoriedade de indicação de médico coordenador, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ETAPAS:

- **IDENTIFICAÇÃO** dos ambientes de trabalho e processos operacionais desenvolvidos no estabelecimento;
- Definição das **UNIDADES DE TRABALHO e PROCESSOS** que irão compor cada uma destas unidades;
- Definição das atividades envolvidas em cada um dos **PROCESSOS** identificados;
- Determinação da Força de trabalho e atividades desempenhadas;
- Identificação dos **PERIGOS** associados às atividades elencadas - **CARACTERIZAÇÃO DO PERIGO** (atividade, Perigo, Natureza, Fonte/Circunstância geradora, Lesão/Agravo à saúde, Origem), seguindo a hierarquia:
- Consulta a LPR (levantamento de perigos e riscos) – se existente;
- Inspeção nos ambientes de trabalho para identificar os perigos estabelecidos nas NR´s;
- Consulta a Laudos e Programas, de obrigatoriedade legal, existentes;
- Inspeção nos ambientes de trabalho para identificação de outros Perigos;
- Definição dos **CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO** (Abrangência da exposição, Expostos, frequência de exposição, duração da exposição, forma de exposição, intensidade/concentração, Ocorrências anteriores);
- Identificação e Entendimento das **MEDIDAS DE CONTROLE e PREVENÇÃO IMPLEMENTADAS** (medidas de engenharia, medidas administrativas e medidas individuais);
- Identificação das formas de **MONITORAMENTO** dos perigos e de ações preventivas executadas pela organização;
- Identificação e Consulta aos **PROCEDIMENTOS** existentes (pertencentes a um sistema de gestão efetivamente implementado ou não)
- Identificação da forma de **AUDITORIA** da eficácia das ações de controle ou monitoramento existentes ou planos de ações corretivas;
- Lançamento dos **PERIGOS**, inerentes a cada Unidade de Trabalho e Processo operacional, associados às atividades desenvolvidas, no **INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS**;
- Aplicação da metodologia para **ANÁLISE DE RISCOS**, baseado na SEVERIDADE e PROBABILIDADE de ocorrência doa Danos inerentes a estes Perigos;
- Discussão com a organização de possíveis ações para **ELIMINAÇÃO, CONTROLE** ou **MITIGAÇÃO** dos riscos avaliados. As ações propostas estarão divididas em 3 níveis:
- Ações baseadas em simples observação (baixa complexidade);

- Indicação de **AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (**média complexidade), quer por obrigatoriedade legal ou como fonte de informações complementares para identificação de ações necessárias, realizadas por especialistas;

- **PROJETOS (alta complexidade**). Diante da especificidade do Perigo, estudos aprofundados, por especialistas, para identificação das ações de controle adequadas;

- Sugestão de **PLANO DE AÇÃO**, indicando as medidas de prevenção e/ou controle a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas (caberá à organização definir cronograma de execução, responsabilidades, indicadores e metas);

O PGR será composto por um DOCUMENTO BASE, onde teremos informações sobre:

- Responsabilidades;
- Integração com Sistema de Gestão (se existente);
- Participação dos funcionários;
- Documentação e Manutenção de registros;
- Prazo de revisão;
- Processo Produtivo do estabelecimento;
- Unidades de Trabalho e Processos;
- Força de Trabalho e atribuições;
- Metodologia de Avaliação e Apreciação de Risco

Disponibilização Relatório e Social

Escopo dos Serviços - eSocial

- Preenchimento dos dados cadastrais dos funcionários e ambiente do trabalho, para atualização ou alteração de risco ou ambiente de trabalho. Salientamos que tal informação, só é possível, mediante o recebimento prévio das informações enviadas pelo cliente;
- Preenchimento das informações ocupacionais, no que se referirem a Medicina do Trabalho (Atestado de Saúde Ocupacional – admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função.), concernente com a produção e o recebimento das informações;
- Preenchimento das informações existentes no PPRA/PGR, Laudo Ergonômico, no tocante aos fatores de risco e ambiente de trabalho, desde que realizados pela GSO Exames;
- Preenchimento das informações existentes dos Laudos de Periculosidade e Insalubridade para determinação da Aposentadoria Especial, desde que realizados pela GSO Exames.

AGENTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT
Acetaldeído	1	R$ 220
Acetato de cellosolve	1	R$ 350
Acetato de etila	1	R$ 220
Acetona	1	R$ 220
Acetonitrila	1	R$ 220
Ácido acético	1	R$ 220
Ácido cianídrico	1	R$ 220
Ácido clorídrico	1	R$ 220
Ácido crômico (névoa)	1	R$ 400
Ácido fluorídrico	1	R$ 220
Ácido fórmico	1	R$ 220
Acrilato de metila	1	R$ 220
Acrilonitrila	1	R$ 220
Álcool isoamílico	1	R$ 220
Álcool n-butílico	1	R$ 220
Álcool isobutílico	1	R$ 220
Álcool sec-butílico (2-butanol)	1	R$ 220
Álcool terc-butílico	1	R$ 220
Álcool etílico	1	R$ 220
Álcool furfurílico	1	R$ 220
Álcool metílico	1	R$ 220
Álcool n-propílico	1	R$ 220
Álcool isopropílico	1	R$ 220
Amônia	1	R$ 220
Anilina	1	R$ 220
Arsina (arsenamina)	1	R$ 350
Brometo de etila	1	R$ 350
Brometo de metila	1	R$ 350
Bromo	1	R$ 220
Bromofórmio	1	R$ 220
1,3 Butadieno	1	R$ 220
n-Butano	1	R$ 220
n-Butilamina	1	R$ 0
Butil cellosolve	1	R$ 0
n-Butil mercaptana	1	R$ 220
Chumbo	1	R$ 220
Cianogênio	1	R$ 350
Ciclohexano	1	R$ 220
Ciclohexanol	1	R$ 220
Ciclohexilamina	1	R$ 220
Cloreto de etila	1	R$ 350
Cloreto de metila	1	R$ 220
Cloreto de metileno	1	R$ 220
Cloreto de vinila	1	R$ 220
Cloreto de vinilideno	1	R$ 350
Cloro	1	R$ 220
Clorobenzeno	1	R$ 220
Clorobromometano	1	R$ 220

Clorodifluometano (freon 22)	1	R$ 220
Clorofórmio	1	R$ 220
1-Cloro-1-nitropropano	1	R$ 350
Cloroprene	1	R$ 350
Cumeno	1	R$ 220
1,2-Dibramoetano	1	R$ 350
o-Diclorobenzeno	1	R$ 220
Diclorodifluometano (freon 12)	1	R$ 400
1,1 Dicloroetano	1	R$ 220
1,2 Dicloroetano	1	R$ 220
1,2 Dicloroetileno	1	R$ 220
1,1 Dicloro-1-nitroetano	1	R$ 400
1,2 Dicloropropano	1	R$ 400
Diclorotetrafluoretano (freon 114)	1	R$ 400
Dietil amina	1	R$ 220
2,4 Diisocianato de tolueno (TDI)	1	R$ 220
Diisopropilamina	1	R$ 400
Dimetilacetamida	1	R$ 400
Dimetilamina	1	R$ 280
Dimetilformamida	1	R$ 280
1,1 Dimetil hidrazina	1	R$ 280
Dióxido de carbono	1	R$ 350
Dióxido de cloro	1	R$ 280
Dióxido de enxofre	1	R$ 280
Dióxido de nitrogênio	1	R$ 280
Dissulfeto de carbono	1	R$ 280
Estibina	1	R$ 400
Estireno	1	R$ 280
Éter dicloroetílico	1	R$ 400
Éter etílico	1	R$ 280
Etilamina	1	R$ 400
Etilbenzeno	1	R$ 280
Etilenoimina	1	R$ 400
Etil mercaptana	1	R$ 280
n-Etil morfolina	1	R$ 280
2-Etóxietanol	1	R$ 280
Fenol	1	R$ 280
Fluortriclorometano (freon 11)	1	R$ 280
Formaldeído (formol)	1	R$ 280
Fosfina (Fosfamina)	1	R$ 280
Fosgênio	1	R$ 400
Gás sulfrídrico	1	R$ 400
Hidrazina	1	R$ 280
Isopropilamina	1	R$ 280
Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)	1	R$ 280
Metacrilato de metila	1	R$ 280
Metilamina	1	R$ 280
Metil cellosolve	1	R$ 400
Metil ciclohexanol	1	R$ 400
Metilclorofórmio	1	R$ 280
Metil demeton	1	R$ 400
Metil etil cetona	1	R$ 280

Metil isobutilcarbinol	1	R$ 400
Monometil hidrazina	1	R$ 400
Monóxido de carbono	1	R$ 300
Negro de fumo	1	R$ 300
Níquel carbonila (níquel tetracarbonila)	1	R$ 400
Nitrato de n-propila	1	R$ 400
Nitroetano	1	R$ 400
Nitrometano	1	R$ 400
1-Nitropropano	1	R$ 400
2-Nitropropano	1	R$ 400
Óxido de etileno	1	R$ 280
Óxido nítrico (NO)	1	R$ 400
Ozona	1	R$ 280
Pentaborano	1	R$ 400
n-Pentano	1	R$ 280
Percloroetileno	1	R$ 280
Piridina	1	R$ 280
Propileno imina	1	R$ 400
Sulfato de dimetila	1	R$ 400
1,1,2,2, Tetrabromoetano	1	R$ 400
Tetracloreto de carbono	1	R$ 280
Tetracloroetano	1	R$ 280
Tetrahidrofurano	1	R$ 280
Tolueno (toluol)	1	R$ 280
1,1,2 Tricloroetano	1	R$ 280
Tricloroetileno	1	R$ 280
1,2,3 Tricloropropano	1	R$ 400
1,1,2 Tricloro- 1,2,2 trifluoretano (freon113)	1	R$ 280
Trietilamina	1	R$ 280
Trifluormonobromometano	1	R$ 500
Xileno (xilol)	1	R$ 400
Varredura de Vapores Orgânicos	1	R$ 600
Varredura de Vapores Inorgânicos	1	R$ 600
Poeira de sílica	1	R$ 280
Audiodosimetria (c/ histograma)	1	R$ 350
Calor	1	R$ 280
Vibração	1	R$ 1.500
TOTAL	137	R$ 41.660

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme consta no anexo.

Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados para Pagamento
Banco: Inter
Nº Banco: 077
Agência: 0001
C/C: 51757672
CNPJ: 35777352/0001-32
Favorecido: PCP SANTANA CLINICA MEDICA
Nome fantasia: GSO EXAMES

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A proposta NÃO prevê a realização de LAUDOS TÉCNICOS (exceto os do escopo) ou PROGRAMAS ESPECÍFICOS, AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS para agentes ambientais e PROJETOS (Especialistas), sugeridos no PLANO DE AÇÃO.
2. A proposta NÃO prevê a avaliação de perigos e riscos para EMPRESAS TERCEIRAS, lotadas nas instalações da organização.
3. Em caso de necessidade de revisão do inventário de riscos em prazo INFERIOR de 2 anos, será encaminhada nova proposta para nova visita técnica a cada filial e/ou unidade de trabalho.

4. a proposta NÃO prevê a avaliação de perigos e riscos para EMPRESAS TERCEIRAS,lotadas nas instalações da organização.
5. Realizamos o Exame Ocupacional *"in company"* (mínimo de 30 funcionários/turno), neste caso os turnos são de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs. **Qualquer mudança por parte do cliente deve ser avisada com antecedência no máximo 3 dias úteis antes da data agendada, sujeito a taxa de reencaminhamento do médico.**
6. **Havendo necessidade de realizar avaliações quantitativas para as Demonstrações Ambientais dos laudos e programas, não orçadas nesta proposta, será encaminhado orçamento complementar.**
7. **Na elaboração do PCMSO, caso seja identificada a necessidade de realizaçã o de exames complementares, não orçados nesta proposta, eles serão cobrados em fatura mensal de acordo com a tabela de valores da GSO-Exames e localidade conforme sua realização.**
8. **O prazo para a realização da visita técnica no RJ: é de até 7 dias úteis, após a solicitação do cliente. A entrega dos programas digitais, até 10 dias após a realização da vistoria e 30 dias a entrega dos programas físicos (em mãos ou correio). Para demais localidades: 10 dias úteis para realização da vistoria técnica, entrega dos programas digitais 20 dias e físicos 30 dias (pelo correio). Em caso de urgência no recebimento dos documentos, a DESIGN SAÚDE deverá ser informada e será cobrada taxa para antecipação dos prazos.**
9. **Relativo à cobrança:**
   - ✓ **Serviços à vista: o boleto será emitido para pagamento em até 10 dias após o aceite;**
   - ✓ **Serviços parcelados: terão a primeira cobrança emitida no aceite desta proposta (até 5 dias) e as demais, 30 dias após a emissão da anterior;**
   - ✓ **Serviços à vista, contratados sob demanda: somente terão a cobrança emitida após a realização dos mesmos, de acordo com o quantitativo realizado, mediante solicitação formal da CONTRATANTE.**

- ✓ **Serviços parcelados, contratados sob demanda: somente terão a primeira parcela cobrada após solicitação formal da CONTRATANTE para a execução dos serviços, por e-mail.**

10. ***Para o início dos serviços será necessário o envio por parte da CONTRATANTE da relação dos funcionários e unidades da empresa conforme planilha enviada pela CONTRATADA;***
11. **É obrigatório o envio do Contrato Social da Empresa a fim de confirmar seu representante legal;**
12. **Os valores serão acrescidos de 5% referente ao ISS na emissão da Nota Fiscal, de acordo com a alíquota determinada pela legislação do município do Rio de Janeiro, local onde está sediada a GSO-Exames e estará concentrada a gestão dos serviços.**
13. **O envio do arquivo XML para atendimento e envio dos documentos ao Portal do eSocial, é de responsabilidade da CONTRATANTE.**

Atenciosamente,

Cleone Braga
Comercial
(21) 3902-9757/ 3178-0472
Cel.: (21) 98144-1719
comercial@gsoexames.com.br

Anexo IV - Proposta Cotação 1 CNPJ.pdf

ALMEIDA CONSULTORIA
ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

Proposta Técnica Comercial
001_Seg_Consult_11_07_2022

Consultoria – Engenharia e Medicina do Trabalho

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A/C Junta Pericial do Trabalho - Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES

Temos a satisfação de apresentar esta Proposta Técnica e Comercial da Almeida Consultoria em Engenharia e Medicina do Trabalho personalizada para empresa de EDUCAÇÃO e assim trabalhamos com serviços de altíssima qualidade, segurança e confiança para nossos clientes.

CNPJ: 15.726.157/0001-76

A ALMEIDA CONSULTORIA é uma empresa de Engenharia, Medicina do Trabalho e Perícias Judiciais especializada em soluções ambientais/saúde e engenharia de segurança do trabalho para o setor construção civil, industrial, portuário, de transporte rodoviário, transporte de passageiros, call center, vistorias veiculares, usinas, postos de combustíveis, instituições públicas, dentre outros.

Com o objetivo de contribuir de forma preventiva e educadora para um ambiente de trabalho seguro, desenvolvendo ações inteligentes por meio de uma gestão interdisciplinar, que proporcione melhorias na qualidade de vida, aumento da produtividade, motivação e consequente lucro empresarial.

A empresa se orgulha em manter sempre o mesmo dinamismo nas soluções dos desafios apresentados por seus clientes.

POLÍTICA DA QUALIDADE: "Aprimorar o atendimento aos nossos clientes, através do contínuo desenvolvimento de nossos processos, atendendo à legislação vigente e visando a preservação da saúde e do meio ambiente".

Nossos trabalhos são realizados com qualidade e respeito às pessoas e ao meio ambiente, valores importantes para a **ALMEIDA CONSULTORIA.**

A **ALMEIDA CONSULTORIA**, é uma empresa especializada na realização de serviços de Engenharia Ambiental, de Segurança, de Medicina do Trabalho e de Promoção de Saúde. Nossa estrutura foi desenvolvida para oferecer soluções aos engenheiros e médicos do trabalho e seus clientes, incluindo a realização de todos os exames médicos na própria empresa ou em clínicas credenciadas.

Contamos com profissionais qualificados e habilitados para prestação dos mais diversos serviços especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho, Nutrologia, Ergonomia e Sistema de Gestão Integrada.

Serviços Prestados na área de Engenharia e Medicina do trabalho:

- Elaboração de Ordens de Serviços;
- Elaboração de PPRA;
- Elaboração de PCMSO;
- Gestão do PCMSO e demais Programas de Saúde;
- Implantação de Programas de Promoção e Prevenção de Saúde;
- Perícia Judicial e Assistência técnica em perícias trabalhistas;
- Gestão de Ambulatórios;
- Elaboração de LTCAT;
- Análise Ergonômica;
- Laudo de Periculosidade;
- Laudo de Exposição a Vibração;
- Laudo elétrico e de para-raio;
- Laudo de Insalubridade;
- Programa de Permissão para entrada em espaço confinado;
- Montagem da CIPA;
- Treinamento de Brigada Contra Incêndio;
- Palestra para SIPAT;
- Curso de Primeiros Socorros;
- Treinamento e Conscientização sobre o uso de EPI;
- Treinamento para entrada em espaço confinado;
- Mapa de Riscos;
- Análise Preliminar de Riscos;
- Medição de Pressão Sonora (Ruído);
- Laudo de Ruído Ambiental (CETESB);
- Atestado de Saúde Ocupacional e Exames Complementares;
- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

1. Escopo dos trabalhos

Abaixo são sumarizados os serviços descritos neste documento:

- Avaliação de ruído ocupacional – (NHO 01);
- Avaliação de agentes químicos – (NHO 08);
- Avaliação de vibração ocupacional – (NHO 09 -NHO 10);

2. Metodologia de Trabalho

Como o principal é atender as necessidades do cliente referente à área de Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, listamos abaixo as etapas a serem seguidas para efetivação dos trabalhos:

- Verificar a situação atual referente à Engenharia e Medicina do Trabalho;
- Identificar os principais pontos de melhorias e as necessidades;
- Reunião com as áreas responsáveis para apresentação do cenário atual e propostas de melhorias, tendo início dos trabalhos após aprovação;
- Alinhar com as áreas responsáveis os novos processos a serem implantados;
- Avaliar a assertividade dos novos processos;
- Correção de possíveis desvios e manutenção do controle das etapas de trabalho.

As etapas listadas acima são passiveis de desdobramentos para alcançar um melhor resultado.

3. Vantagens

A Almeida Consultoria em Engenharia e Medicina do Trabalho, através da metodologia implantada, busca permitir que o seu cliente tenha:

- Maior agilidade na realização dos exames ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional);
- Maior proximidade da Engenharia e Medicina com o RH/Administrativo;
- Diminuição do retrabalho;
- Maior Segurança no atendimento às Normas Regulamentadoras e demais legislações, inclusive ao E-social;
- Gestão transparente, permitindo maior controle de dados, resultados e perspectivas;
- Diminuição do impacto do NTEP/FAP e passivos trabalhistas;

4. Documentos Necessários

- Cartão do CNPJ;
- Descrição das atividades;
- CA dos EPIS;
- Endereço de implantação;
- Relação de colaboradores por função;
- Descrição das atividades por função

5. Forma de Pagamento

O faturamento será realizado após a entrega dos documentos e o pagamento deverá ser feito até 30 dias da emissão da NF.

6. Prazos

Será elaborado um cronograma de ações em conjunto com o contratante para definir as ações e prioridades.

7. Obrigações da Contratante

Para permitir que os trabalhos ocorram da melhor maneira possível, a Contratante obriga-se a cumprir os seguintes requisitos:

- Fornecer dados cadastrais da empresa;
- Local para desenvolvimento do trabalho;
- Fornecer dados técnicos sobre o funcionamento do local;
- Fornecer acesso seguro aos técnicos de campo para desempenhar suas atividades; e,
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as ações que lhe forem propostas.

8. Investimento

Os trabalhos realizados pela Almeida Consultoria em Engenharia e Medicina do Trabalho serão cobrados conforme descrito abaixo:

Atividade	Custo	Observação
Avaliação de ruído ocupacional – (NHO 01); Avaliação de agentes químicos – (NHO 08); Avaliação de vibração ocupacional – (NHO 09 - NHO 10);	R$ 114.800,00	Translado, refeição e estadia incluso.
Translado, refeição e estadia, OUTROS CUSTOS incluso.		
TOTAL:	R$ 114.800,00	

Outros serviços relacionados à área Segurança do Trabalho e de Saúde Ocupacional e não descritos nesta proposta deverão passar a ser negociados separadamente.

9. Validade

Esta proposta tem validade de 30 dias.

São Paulo, 11 de JULHO de 2022.

Rubens Barbosa Almeida Junior
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Ambiental
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Civil

Anexo V - Proposta Cotação 4 (2).pdf

ULTRASAFETY
SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE OCUPACIONAL

25 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM SST E HO

PROPOSTA COMERCIAL

ESCOPO BÁSICO DO SERVIÇO

- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HIGIENE OCUPACIONAL;
- MONITORAMENTO DE AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS DE HIGIENE OCUPACIONAL;

CLIENTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

CNPJ: 32.479.123/0001-43

OUTUBRO/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A **ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, **CNPJ: 09.183.966/0001-86,** doravante **ULTRASAFETY**, vem pelo presente apresentar sua proposta comercial para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**, **CNPJ 32.479.123/0001-43.**

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- ✓ Elaboração de Documento de Higiene Ocupacional:
  - Relatório Técnico Conclusivo de Monitoramento Ambiental;
  - Emissão de ART.
- ✓ Monitoramento Ambiental de Higiene Ocupacional;

A respectiva proposta técnica comercial visa atender o escopo de serviço da UFES. A proposta terá validade de 30 dias.

2. PRAZO ESTIMADO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução a combinar.

3. INVESTIMENTOS

AGENTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT
Acetaldeído	1	R$ 727,49
Acetato de cellosolve	1	R$ 462,49
Acetato de etila	1	R$ 502,49
Acetona	1	R$ 502,49
Acetonitrila	1	R$ 502,49
Ácido acético	1	R$ 587,49
Ácido cianídrico	1	R$ 482,49
Ácido clorídrico	1	R$ 587,49
Ácido crômico (névoa)	1	R$ 622,49
Ácido fluorídrico*	1	R$ 692,49
Ácido fórmico	1	R$ 657,49
Acrilato de metila	1	R$ 502,49
Acrilonitrila	1	R$ 587,49

Álcool isoamílico	1	R$	502,49
Álcool n-butílico	1	R$	552,49
Álcool isobutílico	1	R$	462,49
Álcool sec-butílico (2-butanol)	1	R$	502,49
Álcool terc-butílico	1	R$	502,49
Álcool etílico	1	R$	502,49
Álcool furfurílico*	1	R$	502,49
Álcool metílico	1	R$	502,49
Álcool n-propílico	1	R$	502,49
Álcool isopropílico	1	R$	502,49
Amônia	1	R$	622,49
Anilina	1	R$	727,49
Arsina (arsenamina)*	1	R$	502,49
Brometo de etila	1	R$	902,49
Brometo de metila*	1	R$	502,49
Bromo	1	R$	587,49
Bromofórmio	1	R$	502,49
1,3 Butadieno	1	R$	727,49
n-Butano	1	R$	587,49
n-Butilamina*	1	R$	502,49
Butil cellosolve	1	R$	552,49
n-Butil mercaptana	1	R$	715,49
Chumbo	1	R$	462,49
Cianogênio*	1	R$	502,49
Ciclohexano	1	R$	462,49
Ciclohexanol	1	R$	462,49
Ciclohexilamina	1	R$	779,99
Cloreto de etila*	1	R$	502,49
Cloreto de metila	1	R$	1.042,49
Cloreto de metileno	1	R$	639,99
Cloreto de vinila	1	R$	727,49
Cloreto de vinilideno*	1	R$	502,49
Cloro	1	R$	587,49
Clorobenzeno	1	R$	462,49
Clorobromometano*	1	R$	502,49
Clorodifluometano (freon 22)	1	R$	849,99
Clorofórmio	1	R$	502,49
1-Cloro-1-nitropropano*	1	R$	502,49
Cloroprene*	1	R$	502,49
Cumeno	1	R$	462,49
1,2-Dibramoetano*	1	R$	502,49
o-Diclorobenzeno*	1	R$	502,49
Diclorodifluometano (freon 12) *	1	R$	502,49
1,1 Dicloroetano	1	R$	502,49
1,2 Dicloroetano	1	R$	502,49
1,2 Dicloroetileno	1	R$	902,49

1,1 Dicloro-1-nitroetano*	1	R$	502,49
1,2 Dicloropropano*	1	R$	502,49
Diclorotetrafluoretano (freon 114) *	1	R$	502,49
Dietil amina	1	R$	542,49
2,4 Diisocianato de tolueno (TDI)	1	R$	779,99
Diisopropilamina	1	R$	1.252,49
Dimetilacetamida	1	R$	542,49
Dimetilamina	1	R$	542,49
Dimetilformamida	1	R$	542,49
1,1 Dimetil hidrazina*	1	R$	502,49
Dióxido de carbono	1	R$	642,49
Dióxido de cloro	1	R$	587,49
Dióxido de enxofre	1	R$	779,99
Dióxido de nitrogênio*	1	R$	502,49
Dissulfeto de carbono	1	R$	945,49
Estibina*	1	R$	502,49
Estireno	1	R$	502,49
Éter dicloroetílico*	1	R$	502,49
Éter etílico	1	R$	462,49
Etilamina*	1	R$	502,49
Etilbenzeno	1	R$	462,49
Etilenoimina*	1	R$	502,49
Etil mercaptana	1	R$	919,99
n-Etil morfolina*	1	R$	502,49
2-Etóxietanol	1	R$	502,49
Fenol	1	R$	502,49
Fluortriclorometano (freon 11) *	1	R$	502,49
Formaldeído (formol)	1	R$	582,49
Fosfina (Fosfamina)	1	R$	1.318,12
Fosgênio*	1	R$	502,49
Gás sulfrídrico	1	R$	639,99
Hidrazina	1	R$	744,99
Isopropilamina	1	R$	502,49
Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)	1	R$	589,99
Metacrilato de metila	1	R$	502,49
Metilamina	1	R$	1.157,49
Metil cellosolve	1	R$	542,49
Metil ciclohexanol*	1	R$	502,49
Metilclorofórmio*	1	R$	502,49
Metil demeton*	1	R$	502,49
Metil etil cetona	1	R$	502,49
Metil isobutilcarbinol	1	R$	502,49
Monometil hidrazina*	1	R$	502,49
Monóxido de carbono	1	R$	587,49
Negro de fumo	1	R$	442,49

Níquel carbonila (níquel tetracarbonila)	1	R$	852,49
Nitrato de n-propila*	1	R$	502,49
Nitroetano*	1	R$	502,49
Nitrometano*	1	R$	502,49
1-Nitropropano*	1	R$	502,49
2-Nitropropano*	1	R$	502,49
Óxido de etileno	1	R$	622,49
Óxido nítrico (NO) *	1	R$	502,49
Ozona*	1	R$	502,49
Pentaborano*	1	R$	502,49
n-Pentano	1	R$	462,49
Percloroetileno	1	R$	502,49
Piridina	1	R$	462,49
Propileno imina*	1	R$	502,49
Sulfato de dimetila*	1	R$	502,49
1,1,2,2, Tetrabromoetano	1	R$	502,49
Tetracloreto de carbono*	1	R$	502,49
Tetracloroetano*	1	R$	502,49
Tetrahidrofurano*	1	R$	502,49
Tolueno (toluol)	1	R$	502,49
1,1,2 Tricloroetano	1	R$	777,49
Tricloroetileno	1	R$	502,49
1,2,3 Tricloropropano*	1	R$	502,49
1,1,2 Tricloro-1,2,2 trifluoretano (freon113) *	1	R$	502,49
Trietilamina	1	R$	779,99
Trifluormonobromometano*	1	R$	502,49
Xileno (xilol)	1	R$	502,49
Varredura de Vapores Orgânicos	1	R$	902,49
Varredura de Vapores Inorgânicos	1	R$	902,49
Poeira de sílica	1	R$	639,99
Audiodosimetria (c/ histograma)	1	R$	352,49
Calor	1	R$	452,49
Vibração	1	R$	652,49
TOTAL	137	R$	79.335,26

Obs: O preço contempla os custos de emissão de Relatório Técnico com ART (Assinatura de Responsabilidade Técnica) bem como os resultados das avaliações quantitativas devidamente assinado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho responsável.

- ✓ **Custo da contratada:** Refeição, tributos, impostos e transporte.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- ✓ A combinar.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **No quantitativo das demonstrações (avaliações) ambientais foram apresentados valores individuais. Em caso de aprovação da proposta, será elaborado o plano de amostragem, por agente e por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).**
- Os agentes que não possuírem metodologia para avaliação quantitativa, nas referências técnicas vigentes, serão avaliados qualitativamente.
- Todo o serviço prestado será realizado conforme exigências do memorial descritivo enviado para análise.
- A validade da proposta é de 30 dias.

Salvador 06 de outubro de 2022.

Jorge Anderson Brito de Santana
Engenheiro de Produção
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Clínico
Higienista Ocupacional membro da ABHO n.º 1314
Diretor
CREA 0504263722

Anexo VI - Proposta Cotação 5 (2).pdf

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Á
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
A/C: Junta Pericial do Trabalho
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES

Proposta referente à Prestação de Serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme Portaria 3.214, de 08/06/1978.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS.
REV1 – Inclusão do CNPJ.

Em atenção à vossa solicitação, apresentamos a Proposta Técnico-Comercial em questão. Salientamos que, nos encontramos cientes das exigências requeridas, possibilitando assim, a execução de proposta condizente com as reais necessidades da empresa, bem como o valor a ser investido. Com relação às atividades de Higiene Ocupacional, é importante ressaltar que o nosso Responsável Técnico, o Engº Gustavo Henrique Vieira, é **Higienista Ocupacional Certificado pela ABHO (Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais)** desde 2010, tendo todo o conhecimento necessário no desenvolvimento de ações no âmbito de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais presentes no ambiente de trabalho.

Política: Priorizar a vida de trabalhadores e a qualidade ambiental, trabalhando em conjunto com nossos parceiros e clientes, executando ações no âmbito da Saúde, Segurança e Preservação Ambiental.

Visão: Ampliar nossa referência e preferência nacional no mercado de Gestão Integrada em Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Valores: Agilidade, qualidade e confiabilidade. Fazendo sempre jus ao nosso nome e nossas origens.

Agradecemos o convite e a consulta solicitada, e desde já nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

1. ESCOPO:

Para todas as atividades e ações no âmbito de Segurança do Trabalho, será considerada a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43, situada a Av. Fernando Ferrari, 514 Bairro: Goiabeiras CEP: 29.075-910 Cidade: Vitória – ES.

Abrangendo as seguintes atividades e serviços:

2. Planejamento das Avaliações Quantitativas:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43				
Monitoramento / medições dos agentes químicos, incluindo análises de laboratório.			***Quantidade***	***Valor unitário***
1.	Unidade	Acetaldeído	01	**R$ 497,00**
2.	Unidade	Acetato de cellosolve	01	**R$ 497,00**
3.	Unidade	Acetato de etila	01	**R$ 497,00**
4.	Unidade	Acetona	01	**R$ 497,00**
5.	Unidade	Acetonitrila	01	**R$ 497,00**
6.	Unidade	Ácido acético	01	**R$ 497,00**
7.	Unidade	Ácido cianídrico	01	**R$ 497,00**
8.	Unidade	Ácido clorídrico	01	**R$ 497,00**
9.	Unidade	Ácido crômico (névoa)	01	**R$ 497,00**
10.	Unidade	Ácido fluorídrico	01	**R$ 497,00**
11.	Unidade	Ácido fórmico	01	**R$ 497,00**
12.	Unidade	Acrilato de metila	01	**R$ 497,00**
13.	Unidade	Acrilonitrila	01	**R$ 497,00**
14.	Unidade	Álcool isoamílico	01	**R$ 497,00**
15.	Unidade	Álcool n-butílico	01	**R$ 497,00**
16.	Unidade	Álcool isobutílico	01	**R$ 497,00**
17.	Unidade	Álcool sec-butílico (2-butanol)	01	**R$ 497,00**
18.	Unidade	Álcool terc-butílico	01	**R$ 497,00**
19.	Unidade	Álcool etílico	01	**R$ 497,00**
20.	Unidade	Álcool furfurílico	01	**R$ 497,00**
21.	Unidade	Álcool metílico	01	**R$ 497,00**
22.	Unidade	Álcool n-propílico	01	**R$ 497,00**
23.	Unidade	Álcool isopropílico	01	**R$ 497,00**

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

24.	Unidade	Amônia	01	**R$ 497,00**
25.	Unidade	Anilina	01	**R$ 497,00**
26.	Unidade	Arsina (arsenamina)	01	**R$ 497,00**
27.	Unidade	Brometo de etila	01	**R$ 497,00**
28.	Unidade	Brometo de metila	01	**R$ 497,00**
29.	Unidade	Bromo	01	**R$ 497,00**
30.	Unidade	Bromofórmio	01	**R$ 497,00**
31.	Unidade	1,3 Butadieno	01	**R$ 497,00**
32.	Unidade	n-Butano	01	**R$ 497,00**
33.	Unidade	n-Butilamina	01	**R$ 497,00**
34.	Unidade	Butil cellosolve	01	**R$ 497,00**
35.	Unidade	n-Butil mercaptana	01	**R$ 497,00**
36.	Unidade	Chumbo	01	**R$ 497,00**
37.	Unidade	Cianogênio	01	**R$ 497,00**
38.	Unidade	Ciclohexano	01	**R$ 497,00**
39.	Unidade	Ciclohexanol	01	**R$ 497,00**
40.	Unidade	Ciclohexilamina	01	**R$ 497,00**
41.	Unidade	Cloreto de etila	01	**R$ 497,00**
42.	Unidade	Cloreto de metila	01	**R$ 497,00**
43.	Unidade	Cloreto de metileno	01	**R$ 497,00**
44.	Unidade	Cloreto de vinila	01	**R$ 497,00**
45.	Unidade	Cloreto de vinilideno	01	**R$ 497,00**
46.	Unidade	Cloro	01	**R$ 497,00**
47.	Unidade	Clorobenzeno	01	**R$ 497,00**
48.	Unidade	Clorobromometano	01	**R$ 497,00**
49.	Unidade	Clorodifluometano (freon 22)	01	**R$ 497,00**
50.	Unidade	Clorofórmio	01	**R$ 497,00**
51.	Unidade	1-Cloro-1-nitropropano	01	**R$ 497,00**
52.	Unidade	Cloroprene	01	**R$ 497,00**
53.	Unidade	Cumeno	01	**R$ 497,00**
54.	Unidade	1,2-Dibramoetano	01	**R$ 497,00**
55.	Unidade	o-Diclorobenzeno	01	**R$ 497,00**
56.	Unidade	Diclorodifluometano (freon 12)	01	**R$ 497,00**

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

57.	Unidade	1,1 Dicloroetano	01	**R$ 497,00**
58.	Unidade	1,2 Dicloroetano	01	**R$ 497,00**
59.	Unidade	1,2 Dicloroetileno	01	**R$ 497,00**
60.	Unidade	1,1 Dicloro-1-nitroetano	01	**R$ 497,00**
61.	Unidade	1,2 Dicloropropano	01	**R$ 497,00**
62.	Unidade	Diclorotetrafluoretano (freon 114)	01	**R$ 497,00**
63.	Unidade	Dietil amina	01	**R$ 497,00**
64.	Unidade	2,4 Diisocianato de tolueno (TDI)	01	**R$ 497,00**
65.	Unidade	Diisopropilamina	01	**R$ 497,00**
66.	Unidade	Dimetilacetamida	01	**R$ 497,00**
67.	Unidade	Dimetilamina	01	**R$ 497,00**
68.	Unidade	Dimetilformamida	01	**R$ 497,00**
69.	Unidade	1,1 Dimetil hidrazina	01	**R$ 497,00**
70.	Unidade	Dióxido de carbono	01	**R$ 497,00**
71.	Unidade	Dióxido de cloro	01	**R$ 497,00**
72.	Unidade	Dióxido de enxofre	01	**R$ 497,00**
73.	Unidade	Dióxido de nitrogênio	01	**R$ 497,00**
74.	Unidade	Dissulfeto de carbono	01	**R$ 497,00**
75.	Unidade	Estibina	01	**R$ 497,00**
76.	Unidade	Estireno	01	**R$ 497,00**
77.	Unidade	Éter dicloroetílico	01	**R$ 497,00**
78.	Unidade	Éter etílico	01	**R$ 497,00**
79.	Unidade	Etilamina	01	**R$ 497,00**
80.	Unidade	Etilbenzeno	01	**R$ 497,00**
81.	Unidade	Etilenoimina	01	**R$ 497,00**
82.	Unidade	Etil mercaptana	01	**R$ 497,00**
83.	Unidade	n-Etil morfolina	01	**R$ 497,00**
84.	Unidade	2-Etóxietanol	01	**R$ 497,00**
85.	Unidade	Fenol	01	**R$ 497,00**
86.	Unidade	Fluortriclorometano (freon 11)	01	**R$ 497,00**
87.	Unidade	Formaldeído (formol)	01	**R$ 497,00**
88.	Unidade	Fosfina (Fosfamina)	01	**R$ 497,00**
89.	Unidade	Fosgênio	01	**R$ 497,00**

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

90.	Unidade	Gás sulfrídrico	01	**R$ 497,00**
91.	Unidade	Hidrazina	01	**R$ 497,00**
92.	Unidade	Isopropilamina	01	**R$ 497,00**
93.	Unidade	Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)	01	**R$ 497,00**
94.	Unidade	Metacrilato de metila	01	**R$ 497,00**
95.	Unidade	Metilamina	01	**R$ 497,00**
96.	Unidade	Metil cellosolve	01	**R$ 497,00**
97.	Unidade	Metil ciclohexanol	01	**R$ 497,00**
98.	Unidade	Metilclorofórmio	01	**R$ 497,00**
99.	Unidade	Metil demeton	01	**R$ 497,00**
100.	Unidade	Metil etil cetona	01	**R$ 497,00**
101.	Unidade	Metil isobutilcarbinol	01	**R$ 497,00**
102.	Unidade	Monometil hidrazina	01	**R$ 497,00**
103.	Unidade	Monóxido de carbono	01	**R$ 497,00**
104.	Unidade	Negro de fumo	01	**R$ 497,00**
105.	Unidade	Níquel carbonila (níquel tetracarbonila)	01	**R$ 497,00**
106.	Unidade	Nitrato de n-propila	01	**R$ 497,00**
107.	Unidade	Nitroetano	01	**R$ 497,00**
108.	Unidade	Nitrometano	01	**R$ 497,00**
109.	Unidade	1-Nitropropano	01	**R$ 497,00**
110.	Unidade	2-Nitropropano	01	**R$ 497,00**
111.	Unidade	Óxido de etileno	01	**R$ 497,00**
112.	Unidade	Óxido nítrico (NO)	01	**R$ 497,00**
113.	Unidade	Ozona	01	**R$ 497,00**
114.	Unidade	Pentaborano	01	**R$ 497,00**
115.	Unidade	n-Pentano	01	**R$ 497,00**
116.	Unidade	Percloroetileno	01	**R$ 497,00**
117.	Unidade	Piridina	01	**R$ 497,00**
118.	Unidade	Propileno imina	01	**R$ 497,00**
119.	Unidade	Sulfato de dimetila	01	**R$ 497,00**
120.	Unidade	1,1,2,2, Tetrabromoetano	01	**R$ 497,00**
121.	Unidade	Tetracloreto de carbono	01	**R$ 497,00**

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

122.	Unidade	Tetracloroetano	01	**R$ 497,00**
123.	Unidade	Tetrahidrofurano	01	**R$ 497,00**
124.	Unidade	Tolueno (toluol)	01	**R$ 497,00**
125.	Unidade	1,1,2 Tricloroetano	01	**R$ 497,00**
126.	Unidade	Tricloroetileno	01	**R$ 497,00**
127.	Unidade	1,2,3 Tricloropropano	01	**R$ 497,00**
128.	Unidade	1,1,2 Tricloro- 1,2,2 trifluoretano (freon113)	01	**R$ 497,00**
129.	Unidade	Trietilamina	01	**R$ 497,00**
130.	Unidade	Trifluormonobromometano	01	**R$ 497,00**
131.	Unidade	Xileno (xilol)	01	**R$ 497,00**
132.	Unidade	Varredura de Vapores Orgânicos	01	**R$ 497,00**
133.	Unidade	Varredura de Vapores Inorgânicos	01	**R$ 497,00**
134.	Unidade	Poeira de sílica	01	**R$ 497,00**
135.	Unidade	Audiodosimetria (c/ histograma)	01	**R$ 497,00**
136.	Unidade	Calor	01	**R$ 497,00**
2.	Acompanhamento Técnico realizado por Higienista Ocupacional Certificado pela ABHO e Engenheiro de Segurança do Trabalho, com carga horária de até 08 (horas) por visita.			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				**R$ 67.592,00**

3. OS DOCUMENTOS SERÃO ENTREGUES EM FORMATO PDF VIA E-MAIL COM AS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS, SÃO ELES:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
b) CREA do Engenheiro de Segurança (cópia autenticada em cartório).
c) Nada Consta do CREA.
d) Certificado de Capacitação junto a ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.
e) Certificado de Calibração de todos os Aparelhos Utilizados (cópias autenticadas).
f) Resultado das Análises Quantitativas
g) Resultados Laboratoriais (Vias Originais)

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Gustavo Henrique Vieira
- Engenheiro Ambiental (PUC – CAMPINAS)
- Engenheiro de Segurança do Trabalho (USP – SÃO PAULO)
- **Higienista Ocupacional Certificado pela ABHO desde 2011 – HOC0069**
- **CREA / SP: 5062291884**
- CONFEA: 260127193-0
- Engenheiro Ambiental formado pela PUC (2005) – Campinas, Engenheiro de Segurança do Trabalho formado pela USP (2008) e Higienista Ocupacional Certificado pela ABHO (2011). Acompanhamento em Perícias Trabalhistas e Ambientais como Perito Assistente. Especialista em estudos de enquadramento de insalubridade / periculosidade. Desenvolvimento de Sistema de Gestão Integrado em Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente através de aplicação de procedimentos e definição de critérios para a associação legal pertinente às características da atividade da empresa. Coordenação, supervisão e gerenciamento do SESMT em empresas ou obras, assim como Cronogramas de Execução relacionados ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do MTE. Domínio em avaliações quantitativas de agentes ambientais, como: Ruído, calor, vibração, agentes químicos diversos, etc. Elaboração de Laudos Técnicos de Engenharia: Laudo de Avaliação de Ruído, Laudo de Insalubridade / Periculosidade, Laudo de Ergonomia, entre outros. Gerenciamento documental e enquadramento legal relacionadas às atividades de meio ambiente e operações do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, perante ao Ministério do Trabalho e Órgãos Ambientais pertinentes.

- **PONTE AÉREA ASSESSORIA DO TRABALHO – CNPJ: 00.329.841.0001-47**

5. METODOLOGIA TÉCNICA APLICADA

Este tópico visa estabelecer quais os métodos técnicos empregados para a execução das atividades acima mencionadas. As atividades envolvidas compreendem a prestação de serviços de Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho, abrangendo atividades específicas de Higiene Ocupacional. Portanto, vemos como relevante ressaltar que nossas atividades são somente realizadas por **Higienistas Ocupacionais** e Técnicos Higienistas.

AVALIAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS

As medições serão realizadas levando-se em consideração os Grupos Homogêneos de Exposição, isto é, grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores. No momento das medições todas as bombas estarão devidamente calibradas, e aferidas nas vazões de amostragem para cada tipo de agente químico avaliado. Os métodos técnicos de análises esperados são: Diversos métodos NIOSH. Os relatórios das avaliações serão apresentados mediante análises realizadas em laboratórios credenciados no INMETRO. Para a realização de avaliações quantitativas dos agentes químicos, serão utilizadas

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

bombas de amostragem de ar de baixa e alta vazão. As bombas de amostragem de ar utilizadas serão as bombas Sensidyne BDX-II, GilAir5, Sampler SKC 44 XR e Sampler Air Lite.

6. INVESTIMENTO TOTAL:

Para realização da consultoria e serviços acima citados, será cobrado o valor **TOTAL** de **R$ 67.592,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais).**

OBS: Os valores relacionados às despesas de deslocamento do TST, alimentação, ART e custos com o laboratório já estão inclusos na proposta.

OBS.: Os relatórios serão enviados somente por e-mail, com assinatura digital e validade jurídica em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001. De acordo com esta Medida Provisória, os documentos eletrônicos assinados digitalmente com o uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas, equivalente a uma assinatura física reconhecida por similaridade em cartório. Salienta-se que uma assinatura digital é um conjunto de dados criptográficos incorporados ao documento. Eles só podem ser lidos e compreendidos por softwares e sistemas específicos para essa tarefa. Ao imprimir um documento assinado digitalmente, o papel não é capaz de guardar os elementos criptográficos que garantem a autenticidade do arquivo. Dessa forma, a assinatura deixa de existir. O documento impresso sempre será apenas uma cópia não assinada e sem validade jurídica.

a) **FORMA DE PAGAMENTO**:
50% do valor, a ser realizado antecipadamente aos serviços, através de depósito bancário na conta da Contratada, com emissão da Nota Fiscal.
50% do valor restante a ser realizado através de depósito bancário após a execução e entrega dos serviços, com emissão de Nota Fiscal.

b) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 dias úteis.

PONTE AÉREA
AV. São João, 313 1º andar
Cep: 01035-000 Centro - São Paulo / SP
(11) 3335.3200
PONTEAEREASEGURANCA.COM.BR

Ficamos no aguardo de sua apreciação e aprovação para darmos início aos trabalhos, reforçando que seguimos ao dispor para esclarecer hipotéticas dúvidas.

Atenciosamente,

Mariana de Albuquerque
Ponte Aérea Assessoria do Trabalho Ltda.
Departamento Comercial
(11) 97303-0073
comercial@ponteaereaseguranca.com.br

Anexo VII - Gmail - Cotação de preços 1 jun 2022.pdf

Gmail

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>

Cotação de preços

1 mensagem

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com> 1 de junho de 2022 17:00
Cco: contato@bioseg.com.br, contato@aegseguranca.com.br, vendas@samseg.com.br, contato@rmsst.com.br, contato@tecnoprev.net, hdconsultorialtda@gmail.com, contato@ultrasafetynet.com.br, contato@psegsst.com.br, engprev@engprev.com.br, hoest@hoest.com.br, atendimento@provider-es.com.br

Prezados, boa tarde.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está iniciando novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos.

Solicitamos uma cotação da coleta e análise laboratorial de cada um dos agentes químicos elencados na NR 15, ruído, calor e vibração. O preço deve contemplar os custos de emissão de Relatório Técnico com ART (Assinatura de Responsabilidade Técnica) apresentando os resultados das avaliações quantitativas devidamente assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Os serviços podem ser solicitados para execução nas unidades da UFES nas cidades de Vitória, Alegre, Aracruz e São Mateus - ES.

Dados Cadastrais:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 Bairro: Goiabeiras CEP: 29.075-910 Cidade: Vitória - ES

Obs: Segue em anexo planilha para preenchimento das informações solicitadas.

Atenciosamente.

Junta Pericial do Trabalho
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES
27 4009 2026

ORÇAMENTO 2022.xls
34K

Anexo VIII - Gmail - Cotação de preços 29 jul 2022.pdf

Gmail

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>

Cotação de preços

1 mensagem

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com> 29 de julho de 2021 10:22
Cco: contato@thtambiental.com.br, ehs@ehsseguranca.com.br, contato@aegseguranca.com.br, contato@asst.eng.br, contato@unianalysis.com.br, contato@mastermed.com.br

Prezados, bom dia.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está avaliando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos.

Gostaríamos de solicitar uma cotação da coleta e análise laboratorial de cada um dos agentes químicos elencados na NR 15, ruído e calor. O preço deve contemplar os custos de emissão de Relatório Técnico com ART (Assinatura de Responsabilidade Técnica) apresentando os resultados das avaliações quantitativas devidamente assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Os serviços podem ser solicitados para execução nas unidades da UFES, que são: Vitória, Alegre, Aracruz e São Mateus - ES.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Dados Cadastrais:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 Bairro: Goiabeiras CEP: 29.075-910 Cidade: Vitória - ES

Obs: Segue em anexo planilha para preenchimento das informações solicitadas.

Atenciosamente.

Junta Pericial do Trabalho
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES
27 4009 2026

ORÇAMENTO 2021.xls
34K

Anexo IX - Gmail - Cotação de preços 5 out 2022.pdf

Gmail

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>

Cotação de preços

1 mensagem

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com> 5 de outubro de 2022 18:38
Cco: contato@lfengenharia.net.br, pcm@pcmrj.com.br, solutech@solutechlab.com.br, comercial@prosegpa.com.br, contato@previneonline.com.br, "comercial@previneonline.com.br" <comercial@previneonline.com.br>, mh.est@marcalhespanhol.com.br, contato@lbnanalises.com.br, comercial@lbnanalises.com.br, contato@englabor.com.br, atendimento@compassoconsultoria.com.br, contato@bioseg.com.br, contato@brsafety.com.br

Prezado(s),

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está avaliando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos.

Gostaríamos de solicitar uma cotação da coleta e análise laboratorial de cada um dos agentes químicos elencados na NR 15, ruído e calor. O preço deve contemplar também quaisquer despesas eventuais, como por exemplo translado, estadia, refeição, emissão de Relatório Técnico com ART, etc, dentro dos valores unitários das avaliações quantitativas para compor a proposta. Os relatórios com os resultados das avaliações quantitativas devem ser devidamente assinados por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Os serviços podem ser solicitados para execução nas unidades da UFES, que são em: Vitória, Alegre, Aracruz e São Mateus - ES.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Dados Cadastrais:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 Bairro: Goiabeiras CEP: 29.075-910 Cidade: Vitória - ES

Obs: Segue em anexo planilha para preenchimento das informações solicitadas.

Atenciosamente.

Junta Pericial do Trabalho
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES
27 4009 2026

ORÇAMENTO 2022 (2).xls
34K

Anexo X - Gmail - Cotação de preços 5 out 2022 (2).pdf

Gmail

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>

Cotação de preços

1 mensagem

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com> 5 de outubro de 2022 17:51
Cco: contato@securityeng.com.br, medicina@fernandesest.com.br, contato@duasunidademedica.com.br, contato@psegsst.com.br, comercial@ponteaereaseguranca.com.br, contato@medtra.com.br, contato@ocupacionalss.com.br, centro@ocupacionalss.com.br, bbsso@bbsso.com.br, avam@avam.com.br, "contato@prevenmed.com.br" <contato@prevenmed.com.br>, contato@opus.med.br, rtx@rtxambiental.com.br, solutech@solutechlab.com.br, comercial@isosaude.com.br, contato@isosaude.com.br

Prezado(s),

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está avaliando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos.

Gostaríamos de solicitar uma cotação da coleta e análise laboratorial de cada um dos agentes químicos elencados na NR 15, ruído e calor. O preço deve contemplar quaisquer despesas eventuais, como por exemplo translado, estadia, refeição, emissão de Relatório Técnico com ART, dentro dos valores unitários das avaliações quantitativas para compor a proposta. Os relatórios com os resultados das avaliações quantitativas devem ser devidamente assinados por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Os serviços podem ser solicitados para execução nas unidades da UFES, que são em: Vitória, Alegre, Aracruz e São Mateus - ES.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Dados Cadastrais:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 Bairro: Goiabeiras CEP: 29.075-910 Cidade: Vitória - ES

Obs: Segue em anexo planilha para preenchimento das informações solicitadas.

Atenciosamente.

Junta Pericial do Trabalho
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES
27 4009 2026

ORÇAMENTO 2022 (2).xls
34K

Anexo XI - Gmail - Cotação de preços 6 out 2022.pdf

Gmail

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com>

Cotação de preços

1 mensagem

Junta Pericial do Trabalho UFES <jpt.ufes@gmail.com> 6 de outubro de 2022 17:02
Para: contratos@ambientalqvt.com.br, negocios@ambientalqvt.com.br

Prezado(a), boa tarde.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está avaliando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos.

Gostaríamos de solicitar uma cotação da coleta e análise laboratorial de cada um dos agentes químicos elencados na NR 15, ruído e calor. O preço deve contemplar também quaisquer despesas eventuais, como por exemplo translado, estadia, refeição, emissão de Relatório Técnico com ART, etc, dentro dos valores unitários das avaliações quantitativas para compor a proposta. Os relatórios com os resultados das avaliações quantitativas devem ser devidamente assinados por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Os serviços podem ser solicitados para execução nas unidades da UFES, que são em: Vitória, Alegre, Aracruz e São Mateus - ES.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Dados Cadastrais:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 Bairro: Goiabeiras CEP: 29.075-910 Cidade: Vitória - ES

Obs: Segue em anexo planilha para preenchimento das informações solicitadas.

Atenciosamente.

Junta Pericial do Trabalho
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP/UFES
27 4009 2026

ORÇAMENTO 2022 (2).xls
34K